



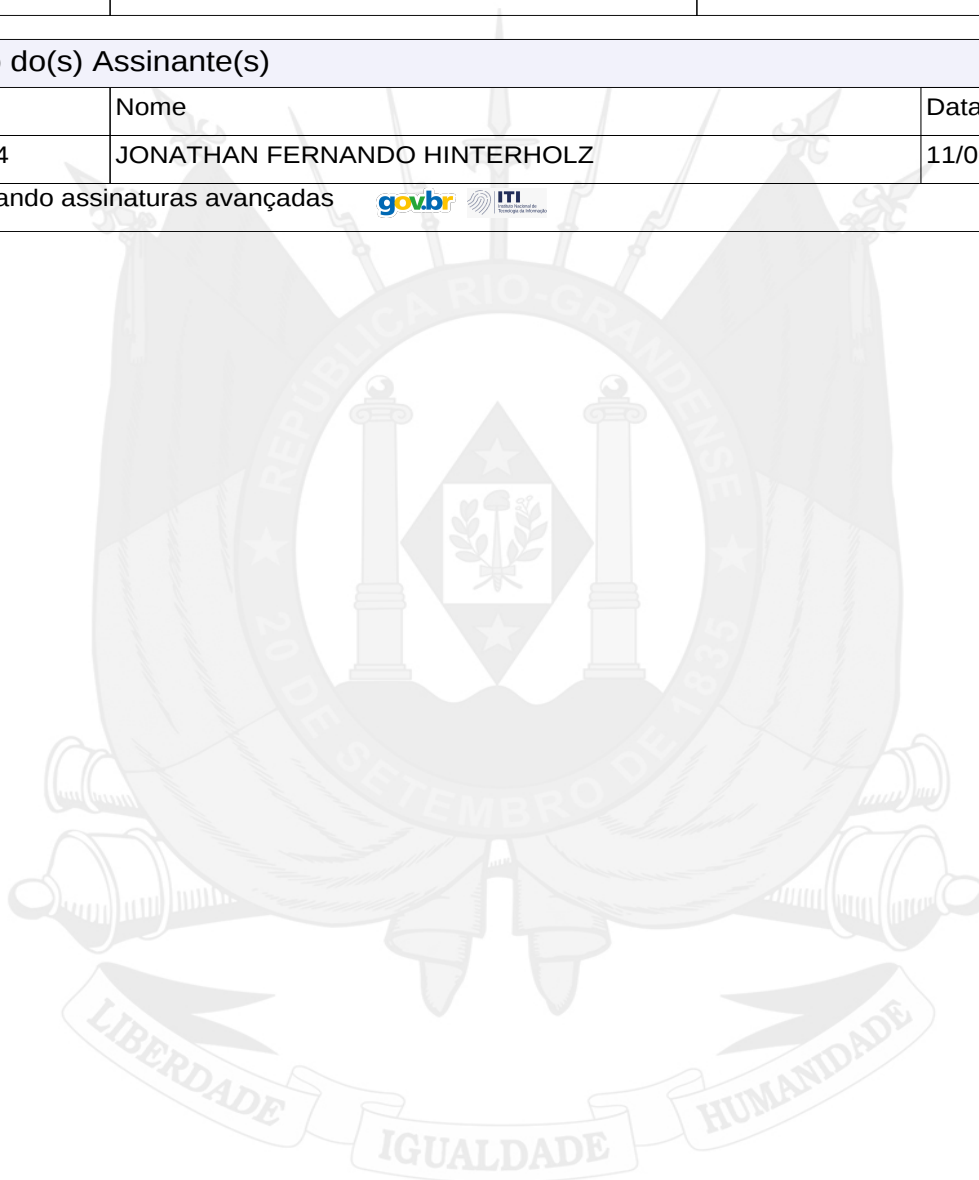
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/179.177-4	RSP2400186294	27/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.886.360-94	JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ	11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10412913 em 11/06/2024 da Empresa JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 23277012000163 e protocolo 241791774 - 28/05/2024. Autenticação: 265CF4418193EEB166903C39E03154D96CC2DA7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/179.177-4 e o código de segurança SLJu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

JOHN COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
RUA ERVINO LEOPOLDO KUHN, Nº700, SALA 1
BAIRRO CENTRO
MATO LEITÃO/RS CEP 95835-000
CNPJ nº 23.277.012/0001-63

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nº do CPF 038.886.360-94, documento de identidade 7107438058 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Ervino Leopoldo Kuhn, número 700, bairro Centro, município Mato Leitão/Rio Grande Do Sul, CEP 95.835-000

.....único sócio componente da empresa **JOHN COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**, empresa brasileira, com sede na Rua Ervino Leopoldo Kuhn, nº700, sala 1, Bairro Centro, Mato Leitão /RS CEP 95.835-000. inscrita no CNPJ sob nº 23.277.012/0001-63, sociedade empresária, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43209704921 em 27/10/2022, por este instrumento, resolve **ALTERAR** seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: O objeto social passa a ser COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS, FABRICACAO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS, CARGA E DESCARGA, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

SEGUNDA: Tendo em vista as alterações supramencionadas, concorda o sócio em consolidar o contrato social e posteriores alterações que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nº do CPF 038.886.360-94, documento de identidade 7107438058 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Ervino Leopoldo Kuhn, número 700, bairro Centro, município Mato Leitão/Rio Grande Do Sul, CEP 95.835-000

.....único sócio componente da empresa **JOHN COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**, empresa brasileira, com sede na Rua Ervino Leopoldo Kuhn, nº700, sala 1, Bairro Centro, Mato Leitão /RS CEP 95.835-000. inscrita no CNPJ sob nº 23.277.012/0001-63, sociedade empresária, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio

*Alteração Contratual nº 02 e Consolidação
John Comércio e Transporte Ltda*

01 de 03



Grande do Sul sob NIRE 43209704921 em 27/10/2022, por este instrumento, resolve **ALTERAR** seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de “**JOHN COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**”, tendo a sua sede e estabelecimento à Rua Ervino Leopoldo Kuhn, nº700, sala 1, Bairro Centro, Mato Leitão /RS CEP 95.835-000.

SEGUNDA: As atividades são COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS, FABRICACAO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS, CARGA E DESCARGA, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

QUARTA: Em virtude do anterior disposto, o capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada cota, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO %
JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ	R\$ 10.000,00	100%
TOTAL	R\$ 10.000,00	100%

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

SEXTA: A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio **JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em 15/04/2014.

OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Alteração Contratual nº 02 e Consolidação
John Comércio e Transporte Ltda*

02 de 03



DÉCIMA: Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo ajuste diverso deliberado pela totalidade dos sócios em relação a participação no capital.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo dentro do exercício social, observada a legislação vigente, levantar um balancete de verificação e seu demonstrativo de resultado parcial, e os lucros porventura existentes poderão ser retirados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais, salvo ajuste diverso deliberado pela totalidade dos sócios em relação a participação no capital.

DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluída, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves de violação dos deveres associativos e que configurem justa causa.

DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro de Lajeado, estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em via única, para que produza os devidos efeitos legais.

Mato Leitão/RS, 22 de maio de 2024.

JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ

*Alteração Contratual nº 02 e Consolidação
John Comércio e Transporte Ltda*

03 de 03





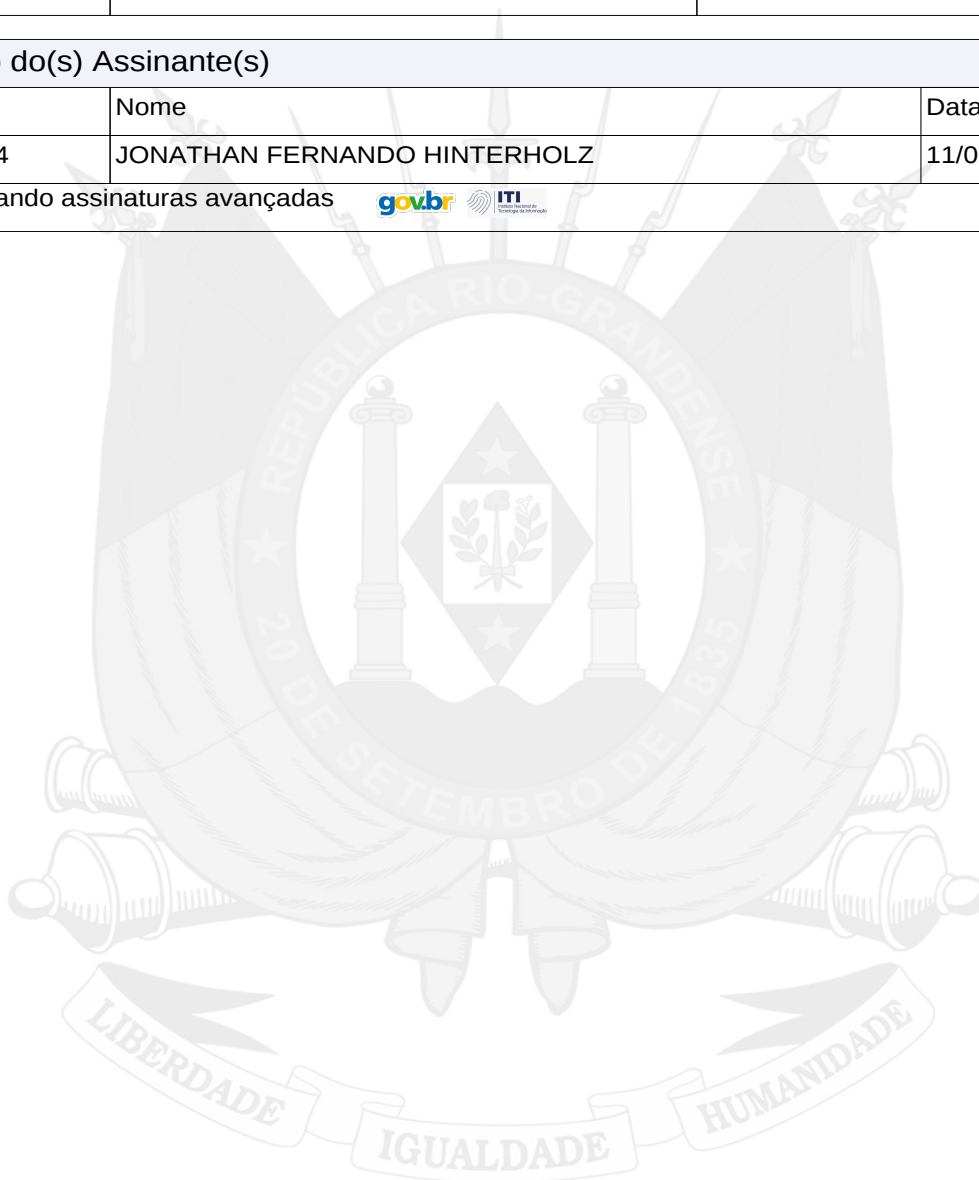
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/179.177-4	RSP2400186294	27/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.886.360-94	JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ	11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10412913 em 11/06/2024 da Empresa JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 23277012000163 e protocolo 241791774 - 28/05/2024. Autenticação: 265CF4418193EEB166903C39E03154D96CC2DA7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/179.177-4 e o código de segurança SLJu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, de CNPJ 23.277.012/0001-63 e protocolado sob o número 24/179.177-4 em 28/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10412913, em 11/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luis Fernando Ferreira de Azambuja.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.886.360-94	JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ	11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.886.360-94	JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ	11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja, Servidor(a) Público(a), em 11/06/2024, às 16:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/179.177-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10412913 em 11/06/2024 da Empresa JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 23277012000163 e protocolo 241791774 - 28/05/2024. Autenticação: 265CF4418193EEB166903C39E03154D96CC2DA7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/179.177-4 e o código de segurança SLJu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 11 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10412913 em 11/06/2024 da Empresa JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 23277012000163 e protocolo 241791774 - 28/05/2024. Autenticação: 265CF4418193EEB166903C39E03154D96CC2DA7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/179.177-4 e o código de segurança SLJu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Município de Mato Leão

Alvará de Licença

2024

Contribuinte JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA		Inscrição Municipal 300090257	
Fantasia Sacoleiro do John			
Natureza Pessoa Jurídica		CNPJ/CPF 23.277.812/0001-63	
Cnaes			
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		4633301	
Fabricação de conservas de frutas		1031700	
Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		1023302	
Comércio atacadista de leite e laticínios		4631100	
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados		4634001	
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		4639701	
Padaria e confeitaria com predominância de revenda		4721102	
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		4712100	
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		4930201	
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		4930202	
Transporte rodoviário de mudanças		4930204	
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		5211799	
Carga e descarga		5212000	
Aluguel de imóveis próprios		6810202	
Data de fundação 15/09/2015		Data de validade 31/03/2025	
Endereço RUA ERVINO LEOPOLDO KUHN, 700 / SALA 01 CENTRO MATO LEÃO-RS			
Observações			

SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



MATO LEÃO - RS, 21 DE AGOSTO DE 2024

JONAS STORNIER
Fiscal

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Período de Validade:

31/03/2025

Número do Alvará

034/2024

Razão Social:

JOHN COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ nº:

23.277.012/0001-63

Endereço:

Rua Ervino Leopoldo Kuhn N° 700, Sala 01

95.835-000 Mato Leitão - RS

Ramos de Atividade:

Comércio atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos,
Hortaliças e Legumes Frescos

Responsável Técnico:

Órgão Emissor:

Departamento de Vigilância Sanitária

Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, n° 250

95.835-000 Mato Leitão - RS

Observações:

A solicitação de renovação do presente alvará deverá
ser solicitada com antecedência mínima de sessenta
(60) dias.

[Assinatura]
Departamento de Vigilância Sanitária
Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, n° 250
Mato Leitão - RS

Recebido:

Aos: ____/____/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1 – DADOS DO ÓRGÃO ATESTANTE:

1.1 – NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS

1.2 – CNPJ: 94.577.590/0001-63

1.3 – ENDEREÇO: Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580, Centro

1.4 – CONTATOS: Márcio Henrique Heissler, Setor de Compras

2 – DADOS DA CONTRATADA:

2.1 – NOME: JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

2.2 – CNPJ: 23.277.012/0001-63

2.3 – ENDEREÇO: Rua Ervino Leopoldo Kuhn, 700, Centro, Mato Leitão/RS

2.4 – RAMO DE ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, fruteira.

3 - Atestamos para os devidos fins de prova para quem vier interessar, que a empresa acima qualificada, fornece gêneros de alimentação perecíveis para a merenda escolar, através da licitação Pregão Eletrônico ML/001/2024; nas quantidades e características constantes da tabela abaixo, atendendo de modo satisfatório a todas as condições estabelecidas, tendo correspondido com todas as expectativas, demonstrando um excelente nível técnico profissional.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
11	Banana prata, médio amadurecimento, de primeira qualidade (sem fungos, machucados e casca íntegra).	Kg	11.000
37	Cebola graúda, de primeira qualidade.	Kg	2.000

Da Entrega e Recebimento:

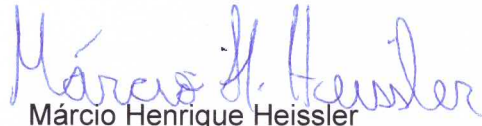
Os gêneros componentes da merenda escolar são entregues semanalmente, em dia a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD, junto as 3 Escolas Municipais, conforme segue:

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio de Pádua, situada em Vila Santo Antônio, neste Município;
- Escola Municipal de Educação Infantil Vó Olga, sita na Rua Arnaldo Bourscheid, sede do Município;
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Ireno Bohn, sita na Rua Ervino Leopoldo Kuhn, sede do Município.

Eventuais entregas nos demais setores são previamente acertados com o licitante.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Mato Leitão, 17 de dezembro de 2024



Márcio Henrique Heissler
Oficial Administrativo
Setor de Compras

MÁRCIO HENRIQUE HEISSLER
OFICIAL ADMINISTRATIVO
Matrícula nº 2060

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.277.012/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2015
NOME EMPRESARIAL JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SACOLAO DO JOHN	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERVINO LEOPOLDO KUHN	NÚMERO 700	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 95.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATO LEITAO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@HSCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (51) 3710-1866
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2024 às 07:53:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JONH COMERCIO E TRANSPORTE LTDA , CNPJ 23277012000163, Endereço - R ERVINO LEOPOLDO KUHN .

6 de dezembro de 2024, às 08:24:41

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b7ae4036c0c5622eceb7dd1eca4cd48e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.277.012/0001-63
Certidão nº: 84323513/2024
Expedição: 06/12/2024, às 08:11:43
Validade: 04/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.277.012/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa John Comercio e Transporte Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.277.012/0001-63, por intermédio de seu responsável Jonathan Fernando Hinterholz, CPF nº 038.886.360-94, declara, para fins de participação na licitação de Pregão Eletrônico nº 38/2024, que:

☐ é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

☒ é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

☐ é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/06) Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Mato Leitão, 17 de dezembro de 2024

JOHN COMERCIO E
TRANSPORTE
LTDA:23277012000163

Assinado de forma digital por
JOHN COMERCIO E TRANSPORTE
LTDA:23277012000163
Dados: 2024.12.17 16:17:04
-03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Mato Leitão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/360

Certifico que revendo os registros da Secretaria Municipal de Finanças, o titular acima identificado não possui débitos.

Dados do Contribuinte

Razão Social: JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 23.277.012/0001-63
Endereço: RUA ERVINO LEOPOLDO KUHN, 700
Complemento: SALA 1
Bairro: CENTRO
Cidade: MATO LEITAO
Estado: RS
CEP: 95835-000

A presente certidão não elide o direito de a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MATO LEITÃO proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que assim seja apurado.

Dígito Verificador: 9115

Certidão emitida em: 04/12/2024

Com validade até: 02/06/2025

Data impressão: 04/12/2024 - 17:53

<http://portal.matoleitao-rs.com.br:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580 - CEP: 95835-000 - Centro - MATO LEITÃO - RS
Fone/Fax: (51)37841085 - Email: prefeitura@matoleitao-rs.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.277.012/0001-63
Razão Social: JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
Endereço: RUA ERVINO LEOPOLDO KUHN 700 SALA 02 / CENTRO / MATO LEITAO / RS / 95835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103072332138100

Informação obtida em 05/12/2024 11:20:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 23.277.012/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:46 do dia 16/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2025.

Código de controle da certidão: **799E.0CD5.316A.C609**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA**

CNPJ base: **23.277.012/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32007470**
Autenticação: **42328478**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JONH COMERCIO E TRANSPORTE LTDA , CNPJ 23277012000163, Endereço - R ERVINO LEOPOLDO KUHN .

6 de dezembro de 2024, às 08:24:41

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b7ae4036c0c5622eceb7dd1eca4cd48e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

John Comercio e Transporte Ltda inscrito no **CNPJ nº 23.277.012/0001-63**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Jonathan Fernando Hinterholz portador(a) da Carteira de Identidade nº 7107438058 e do CPF nº 038.886.360-94, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Mato Leitão, 06 de dezembro de 2024
data

JOHN COMERCIO E
TRANSPORTE
LTDA:23277012000163

Assinado de forma digital por
JOHN COMERCIO E TRANSPORTE
LTDA:23277012000163
Dados: 2024.12.06 08:23:14 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.277.012/0001-63
Certidão nº: 84323513/2024
Expedição: 06/12/2024, às 08:11:43
Validade: 04/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.277.012/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Mato Leão

Alvará de Licença

2024

Contribuinte		Inscrição Municipal
JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA		300090257
Fantasia		
Sacoleiro do John		
Natureza		CNPJ/CPF
Pessoa Jurídica		23.277.812/0001-63
Cnaes		
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	4633301	
Fabricação de conservas de frutas	1031790	
Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	1033302	
Comércio atacadista de leite e laticínios	4631100	
Comércio atacadista de carnes bovínas e suínas e derivados	4634001	
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	4639701	
Padaria e confeitaria com predominância de revenda	4721102	
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	4752900	
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	4930201	
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4930202	
Transporte rodoviário de mudanças	4930204	
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	5211799	
Carga e descarga	5212900	
Aluguel de imóveis próprios	6810202	
Data de fundação		Data de validade
15/09/2015		31/03/2025
Endereço		
RUA ERVINO LEOPOLDO KUHN, 700 / SALA 01		
CENTRO		
MATO LEÃO-RS		
Observações		

SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



MATO LEÃO - RS, 21 DE AGOSTO DE 2024

JONAS STORNIER
Fiscal

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Período de Validade:

31/03/2025

Número do Alvará

034/2024

Razão Social:

JOHN COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ nº:

23.277.012/0001-63

Endereço:

Rua Ervino Leopoldo Kuhn N° 700, Sala 01

95.835-000 Mato Leitão - RS

Ramos de Atividade:

Comércio atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos,
Hortaliças e Legumes Frescos

Responsável Técnico:

Órgão Emissor:

Departamento de Vigilância Sanitária

Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, n° 250

95.835-000 Mato Leitão - RS

Observações:

A solicitação de renovação do presente alvará deverá
ser solicitada com antecedência mínima de sessenta
(60) dias.


Departamento de Vigilância Sanitária
Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, n° 250
Mato Leitão - RS

Recebido:

Aos: ____/____/2024

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/12/2024

Identificação			
Inscrição Estadual	372/0006796		
CNPJ	23.277.012/0001-63		
Razão Social	JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA		
Nome Fantasia	SACOLAO DO JOHN		
Endereço			
Logradouro	RUA ERVINO LEOPOLDO KUHN		
Número	700	Complemento	SALA 1
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	MATO LEITAO	U.F.	RS
CEP	95835-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	7ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS		
CNAE Fiscal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
CNAE Fiscal	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		
Data Abertura	05/03/2021		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.277.012/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2015	
NOME EMPRESARIAL JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SACOLAO DO JOHN	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ERVINO LEOPOLDO KUHN	NÚMERO 700	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 95.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATO LEITAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@HSCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (51) 3710-1866	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2024 às 07:53:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA**

CNPJ base: **23.277.012/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32007470**
Autenticação: **42328478**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.277.012/0001-63
Razão Social: JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
Endereço: RUA ERVINO LEOPOLDO KUHN 700 SALA 02 / CENTRO / MATO LEITAO / RS / 95835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103072332138100

Informação obtida em 05/12/2024 11:20:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Mato Leitão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/360

Certifico que revendo os registros da Secretaria Municipal de Finanças, o titular acima identificado não possui débitos.

Dados do Contribuinte

Razão Social: JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 23.277.012/0001-63
Endereço: RUA ERVINO LEOPOLDO KUHN, 700
Complemento: SALA 1
Bairro: CENTRO
Cidade: MATO LEITAO
Estado: RS
CEP: 95835-000

A presente certidão não elide o direito de a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MATO LEITÃO proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que assim seja apurado.

Dígito Verificador: 9115

Certidão emitida em: 04/12/2024

Com validade até: 02/06/2025

Data impressão: 04/12/2024 - 17:53

<http://portal.matoleitao-rs.com.br:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580 - CEP: 95835-000 - Centro - MATO LEITÃO - RS
Fone/Fax: (51)37841085 - Email: prefeitura@matoleitao-rs.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 23.277.012/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:03:46 do dia 16/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2025.

Código de controle da certidão: **799E.0CD5.316A.C609**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209704921		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2400186294					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
Mato LeitaO Local 11 Junho 2024 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ☐ NÃO _____/_____/_____ Data Responsável					
Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



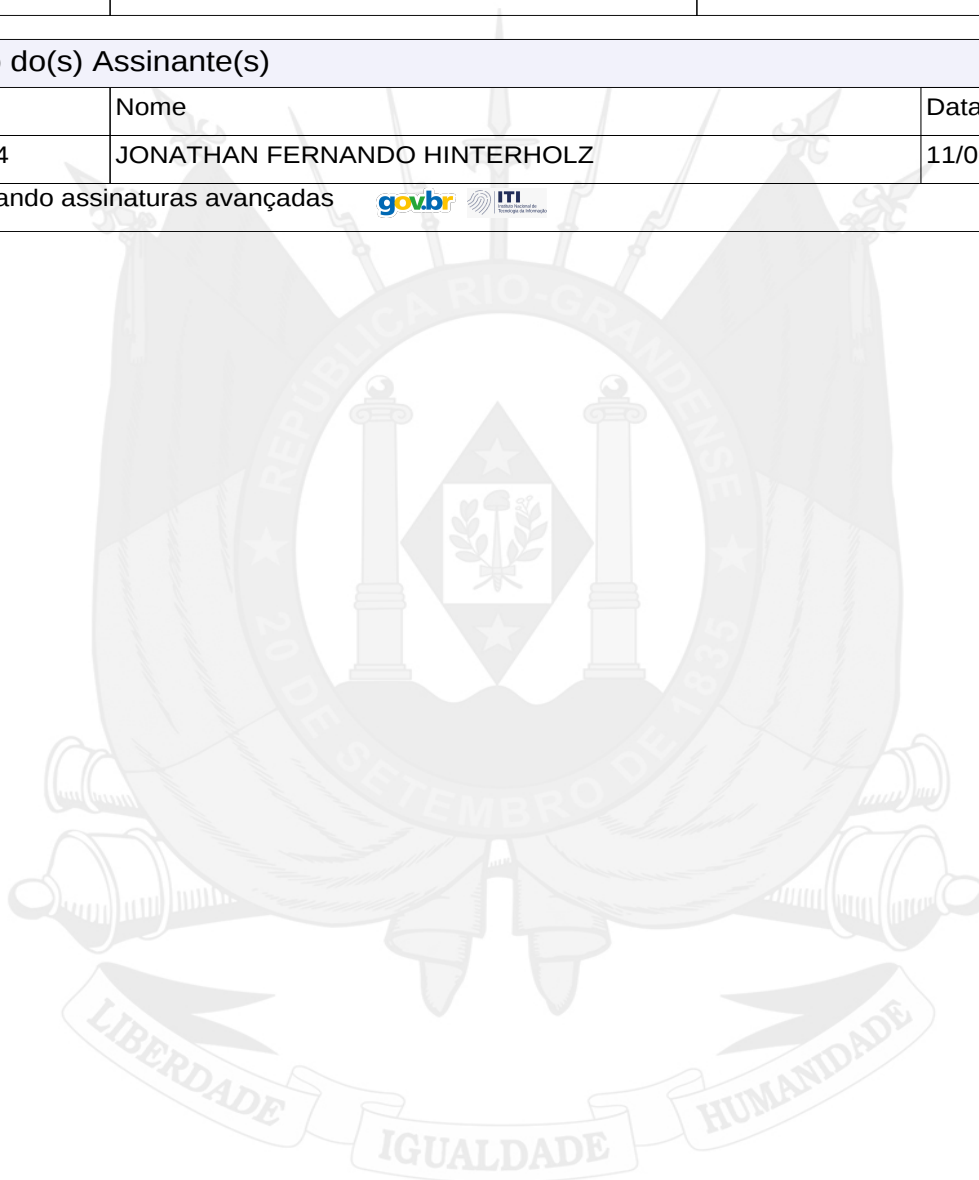
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/179.177-4	RSP2400186294	27/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.886.360-94	JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ	11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10412913 em 11/06/2024 da Empresa JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 23277012000163 e protocolo 241791774 - 28/05/2024. Autenticação: 265CF4418193EEB166903C39E03154D96CC2DA7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/179.177-4 e o código de segurança SLJu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

JOHN COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
RUA ERVINO LEOPOLDO KUHN, Nº700, SALA 1
BAIRRO CENTRO
MATO LEITÃO/RS CEP 95835-000
CNPJ nº 23.277.012/0001-63

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nº do CPF 038.886.360-94, documento de identidade 7107438058 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Ervino Leopoldo Kuhn, número 700, bairro Centro, município Mato Leitão/Rio Grande Do Sul, CEP 95.835-000

.....único sócio componente da empresa **JOHN COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**, empresa brasileira, com sede na Rua Ervino Leopoldo Kuhn, nº700, sala 1, Bairro Centro, Mato Leitão /RS CEP 95.835-000. inscrita no CNPJ sob nº 23.277.012/0001-63, sociedade empresária, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43209704921 em 27/10/2022, por este instrumento, resolve **ALTERAR** seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: O objeto social passa a ser COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS, FABRICACAO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS, CARGA E DESCARGA, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

SEGUNDA: Tendo em vista as alterações supramencionadas, concorda o sócio em consolidar o contrato social e posteriores alterações que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nº do CPF 038.886.360-94, documento de identidade 7107438058 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Ervino Leopoldo Kuhn, número 700, bairro Centro, município Mato Leitão/Rio Grande Do Sul, CEP 95.835-000

.....único sócio componente da empresa **JOHN COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**, empresa brasileira, com sede na Rua Ervino Leopoldo Kuhn, nº700, sala 1, Bairro Centro, Mato Leitão /RS CEP 95.835-000. inscrita no CNPJ sob nº 23.277.012/0001-63, sociedade empresária, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio

*Alteração Contratual nº 02 e Consolidação
John Comércio e Transporte Ltda*

01 de 03



Grande do Sul sob NIRE 43209704921 em 27/10/2022, por este instrumento, resolve **ALTERAR** seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de “**JOHN COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**”, tendo a sua sede e estabelecimento à Rua Ervino Leopoldo Kuhn, nº700, sala 1, Bairro Centro, Mato Leitão /RS CEP 95.835-000.

SEGUNDA: As atividades são COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS, FABRICACAO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS, CARGA E DESCARGA, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

QUARTA: Em virtude do anterior disposto, o capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada cota, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO %
JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ	R\$ 10.000,00	100%
TOTAL	R\$ 10.000,00	100%

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

SEXTA: A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio **JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em 15/04/2014.

OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Alteração Contratual nº 02 e Consolidação
John Comércio e Transporte Ltda*

02 de 03



DÉCIMA: Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo ajuste diverso deliberado pela totalidade dos sócios em relação a participação no capital.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo dentro do exercício social, observada a legislação vigente, levantar um balancete de verificação e seu demonstrativo de resultado parcial, e os lucros porventura existentes poderão ser retirados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais, salvo ajuste diverso deliberado pela totalidade dos sócios em relação a participação no capital.

DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluída, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves de violação dos deveres associativos e que configurem justa causa.

DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro de Lajeado, estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em via única, para que produza os devidos efeitos legais.

Mato Leitão/RS, 22 de maio de 2024.

JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ

*Alteração Contratual nº 02 e Consolidação
John Comércio e Transporte Ltda*

03 de 03





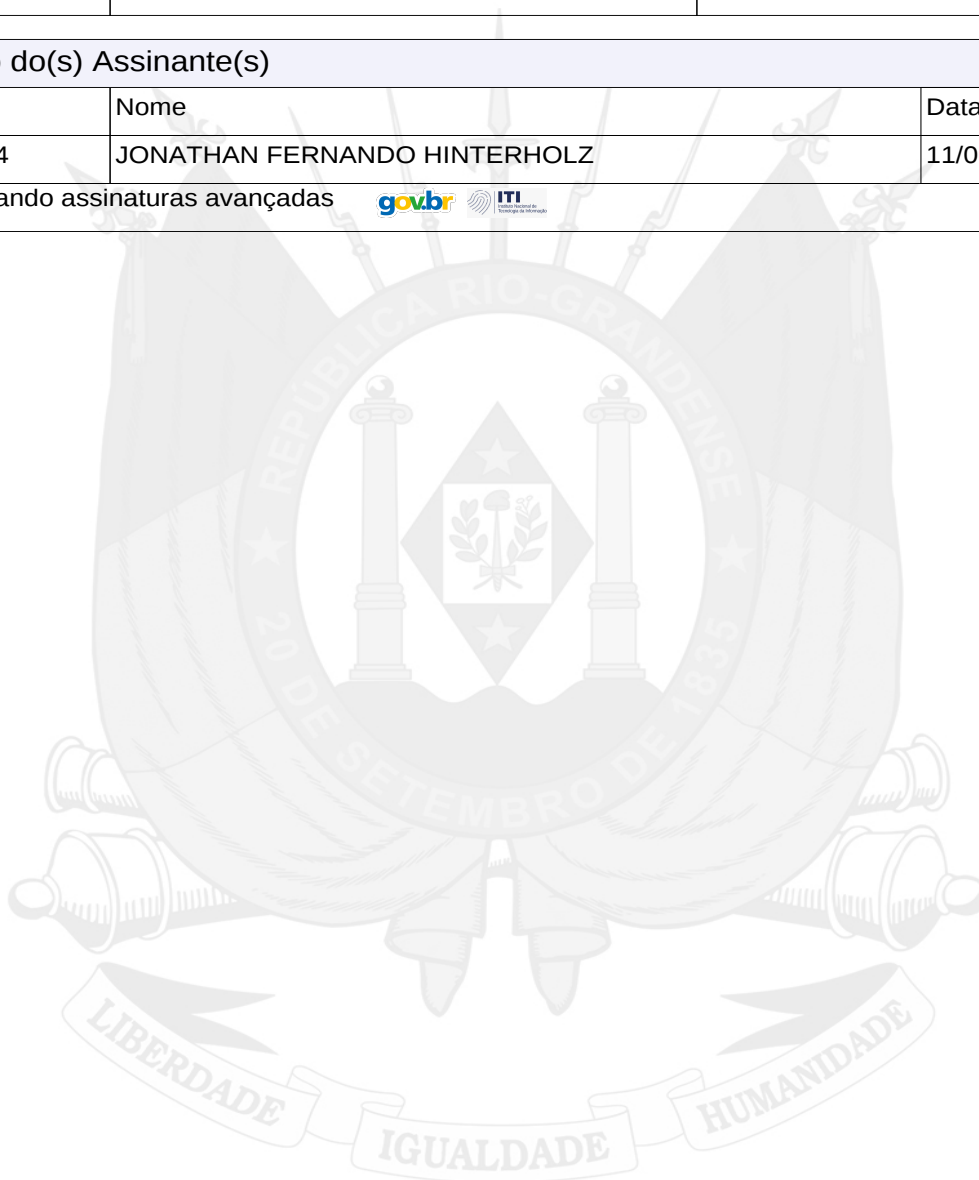
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/179.177-4	RSP2400186294	27/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.886.360-94	JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ	11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10412913 em 11/06/2024 da Empresa JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 23277012000163 e protocolo 241791774 - 28/05/2024. Autenticação: 265CF4418193EEB166903C39E03154D96CC2DA7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/179.177-4 e o código de segurança SLJu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, de CNPJ 23.277.012/0001-63 e protocolado sob o número 24/179.177-4 em 28/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10412913, em 11/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luis Fernando Ferreira de Azambuja.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.886.360-94	JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ	11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.886.360-94	JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ	11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja, Servidor(a) Público(a), em 11/06/2024, às 16:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/179.177-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10412913 em 11/06/2024 da Empresa JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 23277012000163 e protocolo 241791774 - 28/05/2024. Autenticação: 265CF4418193EEB166903C39E03154D96CC2DA7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/179.177-4 e o código de segurança SLJu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

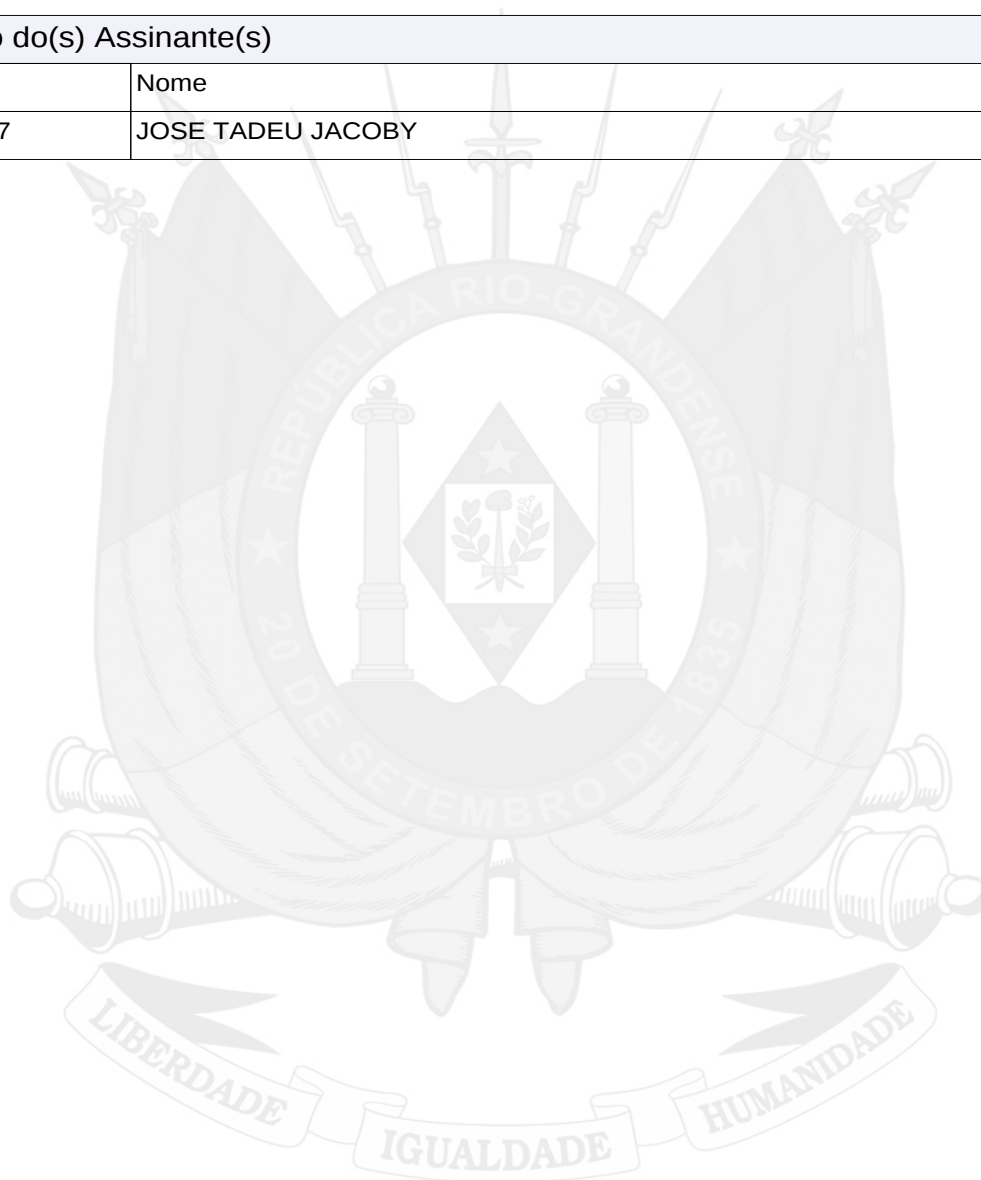


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 11 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10412913 em 11/06/2024 da Empresa JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 23277012000163 e protocolo 241791774 - 28/05/2024. Autenticação: 265CF4418193EEB166903C39E03154D96CC2DA7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/179.177-4 e o código de segurança SLJu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

John Comercio e Transporte Ltda inscrito no **CNPJ nº 23.277.012/0001-63**,
por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Jonathan Fernando
Hinterholz
portador(a) da Carteira de Identidade nº 7107438058 e do CPF nº
038.886.360-
94, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666,
de 21
de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre
e não emprega menor de dezesseis anos.

Mato Leitão, 17 de dezembro de 2024

JOHN COMERCIO E
TRANSPORTE
LTDA:23277012000163

Assinado de forma digital por
JOHN COMERCIO E TRANSPORTE
LTDA:23277012000163
Dados: 2024.12.17 15:32:49 -03'00'

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/12/2024

Identificação			
Inscrição Estadual	372/0006796		
CNPJ	23.277.012/0001-63		
Razão Social	JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA		
Nome Fantasia	SACOLAO DO JOHN		
Endereço			
Logradouro	RUA ERVINO LEOPOLDO KUHN		
Número	700	Complemento	SALA 1
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	MATO LEITAO	U.F.	RS
CEP	95835-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	7ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS		
CNAE Fiscal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
CNAE Fiscal	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		
Data Abertura	05/03/2021		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA**

CPF/CNPJ: **23.277.012/0001-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:26:33 do dia 17/12/2024 , com validade até o dia 16/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jBoLvy0DAsp7DkCNMFzc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.